

## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ



Prefeita  
**Maria de Fátima Pacheco**

Vice-Prefeito  
**Marcelo de Souza Batista**

**Secretaria Municipal de Governo**

Adeilson Lopes Carneiro

**Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana**

Alexandre de Souza Santos

**Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico,  
Trabalho e Turismo**

Arnaldo Gonçalves da Silva Queirós Mattoso

**Controladoria Geral do Município**

Cecília da Cruz Pelicioni

**Secretaria Municipal de Administração**

Doralice Figueiredo

**Procuradoria Geral do Município**

Gabriel Bueno Siqueira

**Secretaria Municipal de Educação**

Helena Lima Costa

**Secretaria Municipal de Esporte e Juventude**

Isis das Chagas

**Comandante da Guarda Civil Municipal**

José Carlos Sabino

**Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos  
e Urbanismo**

Junio Selem Pinto

**Secretaria Municipal de Cultura, Patrimônio  
Histórico e Lazer**

Kitiely Paula Nunes de Freitas

**Chefia de Gabinete**

Luciano de Almeida Lourenço

**Secretaria Municipal de Agricultura Meio Ambiente e Pesca**

Marcelo de Souza Batista

**Coordenador Municipal de Defesa Civil**

Marcos Augusto Alves Ferreira

**Secretaria Municipal de Transportes**

Marcos Aurélio de Souza

**Secretaria Municipal de Saúde**

Nilton Pinto

**Secretaria Municipal de Segurança Pública**

Paulo Vitor Arquejada da Fonseca

**Coordenadoria Especial de Habitação**

Rosane Maria Barreto de Barros

**Secretaria Municipal de Fazenda**

Simone Moreira

**Secretaria Municipal de Assistência Social**

Tânia Regina dos Santos Magalhães

**Secretaria Municipal de Comunicação Social**

Vito Aluizio Sepulveda Diniz



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**DECRETO Nº 3.303 de 21 DE DEZEMBRO DE 2021**

A PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Municipal nº 2.156/2021 de 16 de dezembro de 2021.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto Crédito Suplementar na importância de 571.742,34 (quinhentos e setenta e um mil, setecentos e quarenta e dois reais e trinta e quatro centavos), para reforço das Dotações Orçamentárias constantes no ANEXO I.

**Art. 2º** - Os recursos para atender o art. 1º serão provenientes do ANULAÇÕES PARCIAIS EM IGUAL IMPORTÂNCIA, nas Dotações Orçamentárias constantes no ANEXO I, nos termos do art. 42, combinado com o art. 43, §1º, Item III, da Lei 4.320 de 17 de março de 1964.

**Art. 3º** - Este DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Quissamã, 21 de dezembro de 2021.

**Maria de Fátima Pacheco**

Prefeita

**ANEXO I**

CÓDIGOS			VALORES	
PROGRAMA DE TRABALHO	FICHA	DESPESA	REFORÇO	ANULAÇÃO
<b>PREFEITURA MUNICIPAL</b>				
33.01 - 12.365.0019.2.098	650	3190.11	145.000,00	
22.01 - 02.061.0013.2.249	205	3390.91		571.742,34
<b>FMS</b>				
36.01 - 10.302.0009.2.028	1092	3190.11	426.742,34	
<b>TOTAL</b>			<b>571.742,34</b>	<b>571.742,34</b>



PREFEITURA DE  
**QUISSAMÃ**

Prefeita  
**Maria de Fátima  
Pacheco**

Vice-Prefeito  
**Marcelo de Souza Batista**

Secretaria de Governo  
**Adeilson Lopes Carneiro**

**DIÁRIO OFICIAL**

**PUBLICAÇÕES**

**ENVIO DE MATÉRIAS:** As matérias que serão publicadas no Diário Oficial de Quissamã – D.O.Q., deverão ser entregues na Secretaria de Governo, na sede da Prefeitura de Quissamã, até as 14h, de segunda a quinta-feira, e até as 10h, na sexta-feira, em mídia digital (pendrive).

**RECLAMAÇÕES:** Questionamentos sobre textos oficiais publicados devem ser encaminhados à Coordenação de Comunicação Social, por escrito, no máximo até 10 dias após a data de sua publicação.

TELEFONE: (22) 2768-9300

SITE: www.quissama.rj.gov.br

Diário Oficial de Quissamã – D.O.Q. criado pelo decreto Nº 2214/2017.

**PODER EXECUTIVO**

**EQUIPE DE PUBLICAÇÃO**

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO  
Adeilson Lopes Carneiro



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**DECRETO Nº 3.304 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2021**

A PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Municipal nº 2.157/2021 de 16 de dezembro de 2021.

**DECRETA:**

**Artigo 1º** – Fica aberto Crédito Suplementar na importância de R\$ 3.373.426,53 (três milhões, trezentos e setenta e três mil, quatrocentos e vinte e seis reais e cinquenta e três centavos), para reforço da Dotação Orçamentária constante nos ANEXO I.

**Artigo 2º** – O recurso para atender o art. 1º serão provenientes do PROVÁVEL EXCESSO DE ARRECADAÇÃO (fontes: Recurso Ordinário), nos termos do art. 42, combinado com o art. 43, § 1º, Item II e § 3º, da Lei 4.320 de 17 de março de 1964.

**Artigo 3º** – Este DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Quissamã, 21 de dezembro de 2021

**Maria de Fátima Pacheco**  
Prefeita

**ANEXO I**

FORNTE: RECURSO ORDINÁRIO

ARRECADAÇÃO ÚLTIMOS 12 MESES	
DEZEMBRO/2020	12.491.918,04
JANEIRO A NOVEMBRO/2021	109.839.618,92
<b>TOTAL:</b>	<b>122.331.536,96</b>

MÉDIA DO PERÍODO (DEZEMBRO/2020 A NOVEMBRO/2021)	10.194.294,75
TENDÊNCIA (DEZEMBRO/2021)	14.000.000,00

ARRECADADO 2021 + TENDÊNCIA 2021	123.839.618,92
TOTAL ORÇADO 2021	103.602.120,00

<b>PROVÁVEL EXCESSO A UTILIZAR 2021</b>	<b>20.237.498,92</b>
---	----------------------

UTILIZADO NO DECRETO Nº 3164/2021	10.000,00
UTILIZADO NO DECRETO Nº 3167/2021	42.000,00
UTILIZADO NO DECRETO Nº 3182/2021	2.123.000,00
UTILIZADO NO DECRETO Nº 3180/2021	562.000,00
UTILIZADO NO DECRETO Nº 3188/2021	880.000,00
UTILIZADO NO DECRETO Nº 3193/2021	10.000,00
UTILIZADO NO DECRETO Nº 3212/2021	83.000,00
UTILIZADO NO DECRETO Nº 3202/2021	14.000,00
UTILIZADO NO DECRETO Nº 3206/2021	150.000,00
UTILIZADO NO DECRETO Nº 3209/2021	2.211.000,00
UTILIZADO NO DECRETO Nº 3215/2021	23.000,00
UTILIZADO NO DECRETO Nº 3209/2021	4.626.500,00
UTILIZADO NO DECRETO Nº 3272/2021	4.500.000,00
UTILIZADO NO DECRETO Nº 3285/2021	1.000.000,00
UTILIZADO NO DECRETO Nº 3289/2021	14.500,00
<b>UTILIZADO NESTE DECRETO</b>	<b>3.373.426,53</b>

**SALDO A UTILIZAR: 615.072,39**

PROGRAMA DE TRABALHO	FICHA	DESPESA	REFORÇO
<b>PREFEITURA MUNICIPAL</b>			
16.01-04.122.0029.2.095	22	3190.11	1.700,00
17.01-04.131.0029.2.095	50	3190.11	45.100,00
18.01-06.122.0029.2.095	65	3190.11	332.000,00
18.01-06.541.0029.2.228	90	3190.11	31.000,00
19.01-26.122.0029.2.095	111	3190.11	346.000,00
21.01-04.122.0029.2.095	171	3190.11	45.100,00
22.01-02.122.0029.2.095	217	3190.11	70.700,00
23.01-04.122.0029.2.095	234	3190.11	70.500,00
26.01-27.122.0029.2.095	251	3190.11	52.000,00
27.01-04.122.0029.2.095	284	3190.11	180.000,00
28.01-04.122.0029.2.095	312	3190.11	72.900,00
28.01-04.129.0029.2.235	362	3190.11	12.000,00
29.01-04.122.0029.2.095	392	3190.11	60.000,00
33.01-12.361.0020.2.087	450	3190.11	247.000,00
33.01-12.361.0020.2.100	492	3190.11	381.000,00
33.01-12.365.0019.2.084	632	3190.11	15.000,00
33.01-12.365.0019.2.099	688	3190.11	39.000,00
33.01-12.367.0018.2.088	814	3190.11	88.000,00
39.01-04.122.0029.2.095	1163	3190.11	291.000,00
40.01-04.122.0029.2.095	1269	3190.11	105.000,00
50.01-04.122.0029.2.095	1477	3190.11	2.800,00
<b>FMS</b>			
35.01-08.122.0029.2.095	844	3190.11	260.000,00
<b>FMS</b>			
36.01-10.122.0059.2.095	989	3190.11	150.000,00
36.01-10.301.0058.2.089	1055	3190.11	381.000,00
36.01-10.302.0009.2.028	1092	3190.11	51.626,53
36.01-10.305.0057.2.194	1149	3190.11	43.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>3.373.426,53</b>



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**DECRETO Nº 3.305 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2021**

A PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Municipal nº 2.149/2021 de 09 de dezembro de 2021.

**DECRETA:**

**Artigo 1º** – Fica aberto Crédito Suplementar na importância de R\$ 78.800,00 (setenta e oito mil e oitocentos reais), para reforço das Dotações Orçamentárias constantes nos ANEXO I.

**Artigo 2º** – Os recursos para atender o art. 1º serão provenientes do PROVÁVEL EXCESSO DE ARRECADAÇÃO (fontes: Recurso Ordinário), nos termos do art. 42, combinado com o art. 43, § 1º, Item II e § 3º, da Lei 4.320 de 17 de março de 1964.

**Artigo 3º** – Este DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Quissamã, 21 de dezembro de 2021

**Maria de Fátima Pacheco**  
Prefeita

**ANEXO I**

FORNTE: RECURSO ORDINÁRIO

ARRECADAÇÃO ÚLTIMOS 12 MESES	
DEZEMBRO/2020	12.491.918,04
JANEIRO A NOVEMBRO/2021	109.839.618,92
<b>TOTAL:</b>	<b>122.331.536,96</b>

MÉDIA DO PERÍODO (DEZEMBRO/2020 A NOVEMBRO/2021)	10.194.294,75
TENDÊNCIA (DEZEMBRO/2021)	14.000.000,00

ARRECADADO 2021 + TENDÊNCIA 2021	123.839.618,92
TOTAL ORÇADO 2021	103.602.120,00

<b>PROVÁVEL EXCESSO A UTILIZAR 2021</b>	<b>20.237.498,92</b>
---	----------------------

UTILIZADO NO DECRETO Nº 3164/2021	10.000,00
UTILIZADO NO DECRETO Nº 3167/2021	42.000,00
UTILIZADO NO DECRETO Nº 3182/2021	2.123.000,00
UTILIZADO NO DECRETO Nº 3180/2021	562.000,00
UTILIZADO NO DECRETO Nº 3188/2021	880.000,00
UTILIZADO NO DECRETO Nº 3193/2021	10.000,00
UTILIZADO NO DECRETO Nº 3212/2021	83.000,00
UTILIZADO NO DECRETO Nº 3202/2021	14.000,00
UTILIZADO NO DECRETO Nº 3206/2021	150.000,00
UTILIZADO NO DECRETO Nº 3209/2021	2.211.000,00
UTILIZADO NO DECRETO Nº 3215/2021	23.000,00
UTILIZADO NO DECRETO Nº 3255/2021	4.626.500,00
UTILIZADO NO DECRETO Nº 3272/2021	4.500.000,00
UTILIZADO NO DECRETO Nº 3285/2021	1.000.000,00
UTILIZADO NO DECRETO Nº 3289/2021	14.500,00
UTILIZADO NO DECRETO Nº 3304/2021	3.373.426,53
<b>UTILIZADO NESTE DECRETO</b>	<b>78.800,00</b>

**SALDO A UTILIZAR: 536.272,39**

PROGRAMA DE TRABALHO	FICHA	DESPESA	REFORÇO
<b>FMS</b>			
36.01-10.301.0058.2.089	1054	3190.04	55.000,00
36.01-10.301.0058.2.101	1070	3190.04	1.800,00
36.01-10.301.0058.2.101	1071	3190.11	22.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>78.800,00</b>



**O COVID-19 AINDA  
ESTÁ ENTRE NÓS**

MANTENHA O DISTANCIAMENTO SOCIAL

SE SENTIR ALGUM SINTOMA,  
DISQUE: **0800-095-1909**